

## **EDITAL Nº 04, DE 06 DE JULHO DE 2021**

**Estabelece normas para a chamada pública para auxiliar de serviços gerais, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino de Barra Bonita, SC.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Barra Bonita – SC;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

CONSIDERANDO o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo simplificado emergencial originado pelo Edital 02/2020;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, destinada ao provimento de uma vaga temporária.

### **1. DA ESCOLHA DA VAGA**

1.1 A escolha da vaga será realizada na Secretaria Municipal de educação, situada na Avenida Buenos Aires, n. 600, no dia **09/07/2021 às 8h30min.**

### **2. DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados na vaga deverão dirigir-se ao local indicado no item 1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação.

### **3. SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Ser alfabetizado;
- e) O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação.
- b) Maior número de filhos
- c) Maior idade

Barra Bonita, em 06 de junho de 2021.

AGNALDO DERESZ  
Prefeito Municipal